

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Lei Nº. 297/2025.

Ementa: "Abre Crédito Adicional *especial* de dotação no orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional *especial* na importância de R\$ 225.075,30 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e trinta centavos), na forma assim descrita:

02	20 02	FUNDEB - Fundo de Man	utenção e Desenvovimento Ensino Básico	
	722	12.361.1004.2322.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	Manutenção do Ensino de Tempo Integral MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	120.000,00 F.R.: 2 569 00
	723	12.361.1004.2322.0000 3.3.90.39.00 569 999 000	Manutenção do Ensino de Tempo Integral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	37.552,71 F.R.: 2 569 00
	724	12.361.1004.2322.0000 4.4.90.52.00 569	Manutenção do Ensino de Tempo Integral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se anlica	67.522,59 F.R.: 2 569 00

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino-FNDE, fonte de recursos STN 2.569.0000, conforme anexo único:

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal n° 207 de 23 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal n° 270 de 05 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar anulações e suplementações, por meio de decreto, caso as dotações da presente Lei tornem-se insuficientes;

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

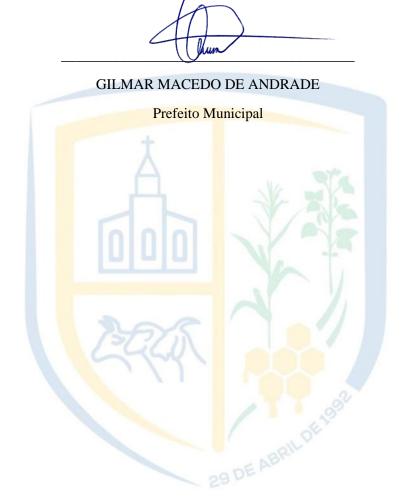




ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova (PI), 18 de junho de 2025.

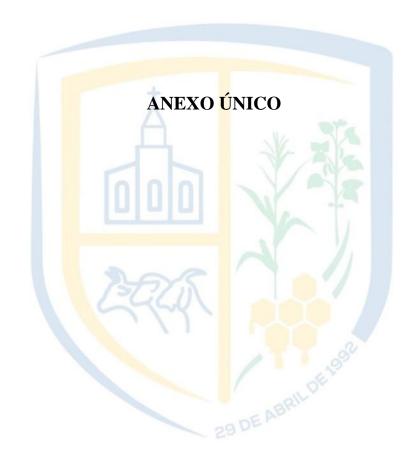






ESTADO DO PIAUÍ CONSTRUINDO O FUTURO. COM A PORÇA DA NOSSA GENTEI PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO







17/06/2025, 15:28 Banco do Brasil

Anexo Único



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334171444391174036 17/06/2025 15:28:15

Cliente

Agência 1110-X

Conta 40207-9 PM QUEIMADA NOVA-ESCOL

Mês/ano referência MAIO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	223.396,04			164.140,274908		
30/05/2025	SALDO ATUAL	225.357,52			164.140,274908		164.140,274908
Resumo do r	nês						
SALDO ANTE	RIOR	223.396,04					
APLICAÇÕES	(+)	0,00					
RESGATES (-)	0,00					
RENDIMENTO	BRUTO (+)	1.961,48					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO) LÍQUIDO	1.961,48					
SALDO ATUAI	L =	225.357,52					
Valor da Cota	a						
30/04/2025	1,361006834						
30/05/2025	1,372956874						
Rentabilidad	е						
No mês	0,8780						
No ano	3,9504						
Últimos 12 mes	ses 8,6977						

Transação efetuada com sucesso por: JI604499 GILMAR MACEDO DE ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088 17/06/2025, 15:20 Banco do Brasil

Anexo Único

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3341714443911741 17/06/2025 15:20:41

Cliente - Conta atual

Agência 1110-X

Conta corrente 40207-9 PM QUEIMADA NOVA-ESCOL

Período do extrato

Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Reso	gate Autom.					22	26.498,53 C
Saldo						22	26.498,53 C
Juros *							0,00
Data de Del	bito de Juros						30/06/2025
IOF *							0,00
Data de Del	bito de IOF						01/07/2025
Saldo de fu	undos de inv	estimento/					
BB RF CP A	Automático						226.498,53

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI604499 GILMAR MACEDO DE ANDRADE.